

136  
Câm

# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua São nº 562 - Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 . CEP 15.773-000

## LEI Nº 152/97

De 19 de Fevereiro de 1997.

"Dispõe sobre concessão de Bolsa de Estudos pela Administração Municipal, a estudantes universitários e de cursos técnicos e dá outras providências" ..

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º**) - Fica a Administração Pública Municipal autorizada, dentro de seu Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Ensino, efetuar a concessão de Bolsa de Estudos a estudantes universitários e de cursos técnicos, na proporção de até 100% (cem por cento) sobre o valor da mensalidade cobrada por Faculdades e Colégios Técnicos particulares.

**Artigo 2º**) - A concessão de Bolsas de Estudos fica condicionada à existência e disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e far-se-á a requerimento do interessado, mediante comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino superior e técnico.

**Artigo 3º**) - Para o deferimento do pedido de pagamento de Bolsas de Estudos, bem como o percentual a ser fixado, será levado em consideração principalmente a baixa renda familiar do aluno, a ser comprovada mediante atestado de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Educação, instituída através de Portaria do Executivo.

**Artigo 4º**) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementados se necessário.



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 . CEP 15.773-000

-Fls.2-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

19 de Fevereiro de 1997.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nelson Eigi Matushima".

Nelson Eigi Matushima

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antenor Veratti".

Antenor Veratti

Diretor de Administração